



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/FMS/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de Locação n.º 021/FMS/2017, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Major José Paulo, Nº 88, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica II, deste Município,** referente ao Processo Licitatório n.º 035/FMS/2017, Processo Administrativo n.º 175/FMS/2017, Dispensa n.º 006/FMS/2017, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 2786291 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 363.214.434-68, residente e domiciliada no Av. Bernardo Vieira de Melo, n.º 1600, APT 401, Piedade/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 039/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 19 de junho de 2019, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual juntamente com o seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 021/FMS/2017, celebrado em 11 de julho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 11 de julho de 2019, no valor inicial de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil)** e atual de **R\$ 19.179,36 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesa, cumprindo os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que foi solicitado pra formalização do Termo Aditivo um prazo de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2020.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 021/FMS/2017, que possibilitam a prorrogação e o devido



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta em anexo ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho nº 935, datada de 19 de junho de 2019, no valor de R\$ 9.003,72 (nove mil, três reais e setenta e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o referente ao pagamento mensal reajustado de R\$ 1.598,28 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 19.179,36 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 039/19, datado de 19 de junho de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, juntamente com o seu reajuste, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 11 de julho de 2019.

| | |
|--|--|
| CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde | LOCADORA: IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS |
|--|--|

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: IEDA VERÔNICA DE
FREITAS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/FMS/2017, Processo Licitatório nº 035/FMS/2017, Processo Administrativo nº 175/FMS/2017, Dispensa nº 006/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo Reajuste-Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 11 de julho de 2020, juntamente com o reajuste de valor contrato. Locador: IEDA VERÔNICA DE FREITAS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.214.434-68, Valor Total: R\$ 19.179,36, Vigência: 12 meses.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7DFD4C4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/10/2019. Edição 2438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>